

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATR.

29099

IMÓVEL:.. Data de terras sob n.7/8/9 (sete/oito/nove), unificação das datas 7, 8 e 9, da quadra n.103 (cento e três), situada no loteamento denominado JARDIM NOVO HORIZONTE, desta cidade de Maringá-Pr. ÁREA: 972,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divisão de 36,00 metros, numa distância de 36,00 metros, com a data 6, numa distância de 27,00 metros, com as datas 16, 15 e 14 numa distância de 36,00 metros e finalmente com as datas 11 e 10 numa distância de 27,00 metros. CONSTRUÇÃO: Existe sobre o imóvel a construção residencial e uma edícula em alvenaria com a área total de 178,15 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: TÂNIA REGINA PICHOLI DA SILVEIRA, brasileira, professora, residente nesta cidade, casada com Pompílio Francisco Bressan da Silveira, sob o regime de comunhão universal de bens, CI.RG. n.1.962.554-PR; CPF. n.397.457.169-87. REGISTRO ANTERIOR: Registro 2 na matrícula 932, registro 11 na matrícula 928, e registro 14 na matrícula 1667 deste Ofício, ic. Maringá, 05 de setembro de 1996. O Registrador: *Priscila C. Chulio Machado*

TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato local, à f. 018, do Lº 545-N em 22.01.98. HIPOTECA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORES: Os proprietários. CREDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF. sob n. 33.000.092/0001-69. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 380.000,00. Arquivamento: 01/1043. Demais condições constantes do título. Protocolo 92257 em 29.01.98. Custas VRC 2156 = R\$ 161,70. eg. Maringá, 30 de janeiro de 1998. O Registrador: *Priscila C. Chulio Machado*

Av-02-29099: Nos termos do Mandado de Penhora, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. RT 683/2007, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor: Silverado Auto Posto Ltda e credor: Jose Vieira de Lima. Valor: R\$ 4.379,97. Arquivo: 57/3-H-4. Protocolo 153433 em 12.06.2008. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. pc. Maringá, 12 de junho de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

Av-03: Prenotação n. 171996 em 25.11.2010. Nos termos do mandado de citação n. 2102/210 e auto de penhora e depósito expedidos pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 954/2009 de execução fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedora: Tania Regina Picholi da Silva e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.534,44. Arquivo: 12/3-X-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 580,51 VRC = R\$ 60,95. It. Maringá, 17 de dezembro de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-04: Prenotação n. 180569 em 11.11.2011. Nos termos da Decisão, Ofício n. 5604301-A/E, expedido em 11.10.2011, pelo Doutor Vitor Marques Lento, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais, desta comarca, Autos n. 2005.70.03.004982-9-PR, apensos n. 2006.70.03.002953-7, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Silverado Auto Posto Ltda, Pompílio Francisco Bressan da Silveira e Tania Regina Picholi da Silveira e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 1.658.322,52. Arquivo: 25/3-E-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 09 de dezembro de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-05: Prenotação n. 181468 em 09.12.2011. Nos termos do Ofício n. 2.379.928/2008 expedido em 21.10.2008 pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, arquivado sob n. 15/3-K-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 02, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 09 de dezembro de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-06: Prenotação n. 186744 em 05/07/2012. Nos termos do Ofício n. 6266137-A/L, expedido pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n. 2001.70.03.002043-3/PR de Execução Fiscal, avebo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Frigorífico Paissandu Limitada, Pompílio Francisco Bressan da Silveira, Tania Regina Pichiohi da Silveira, Fernando Tracz, Eudes Joaquim Lima, Paulo Sérgio Silveira do Nascimento e José Carlos Hypólito e exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Arquivo: 35/3-1-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ju. Maringá, 12 de julho de 2012. *Priscila C. Chirub Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

R-7-29.099: Prenotação n. 237249 em 19/02/2018. Nos termos do Ofício n. 67/2018, expedido em 05/02/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Autos n. 0003578-65.2001.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., e executados: Cooperativa de Consumo do Paraná-COOPAR, Marco Antonio Bressan Silveira, Pompílio Francisco Bressan da Silveira, Silverado Auto Posto Ltda, Tania Regina Pichiohi da Silveira e Vânia Canova Silveira. Valor: R\$ 8.245,26. Funrejus guia n. 1400000003360994-8, pago R\$ 16,49, em 01/03/2018. Emolumentos: 394,97 = R\$ 76,23, sa. Maringá, 08 de março de 2018. *af* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-8-29.099: Prenotação n. 243636 em 19/10/2018. Nos termos da Certidão n. 070/2018 expedida em 01/03/2018 e Ofício nn. 1859/2018 expedido em 16/10/2018, ambos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0006226-42.2006.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença - Liquidação, procedo o registro da PENHORA sobre a meação do imóvel desta, pertencente ao executado Pompílio Francisco Bressan da Silveira, sendo exequente: Jorge Francisco Grassi e, terceiros: Antonio Domingos Bossolan, Daniele Pimentel da Silva, Elizabeth Conceição Borsolan Gaspar, Junior Cezar Pichiohi, Maria José Borsolan Gaspar, Michele Vivian Pichiohi, Nivalda Ivone Bossolan Pimentel, Orlando Borsolan, Pedro Pichiohi, Tania Regina Pichiohi da Silveira, Telma Cristina Pichiohi de Carvalho, Thayse Pimentel e Valeria Viviane Pimentel. Valor: R\$ 182.827,74. Funrejus guia n. 1400000004080882-9, pago R\$ 365,66 em 22/10/2018. Emolumentos: 1.310,56 VRC = R\$ 252,94, sa. Maringá, 23 de outubro de 2018. *af* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-9-29.099: Prenotação n. 249591 em 19/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00000536020098160190, protocolo de indisponibilidade 201906.1817.00843024-IA-190, avebo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Posto Maluf Ltda - ME e Tania Regina Pichiohi da Silveira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 25 de junho de 2019. *af* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-10-29.099: Prenotação n. 280053 em 11/03/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, processo n. 50055225720134047003, protocolo n. 202203.1019.0204651-IA-400, avebo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Silverado Auto Posto Ltda - EPP (Posto Maluf), Pompílio Francisco Bressan da Silveira, Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.ZXqPN.f0ia2-d8tqe elwVs. cr. Maringá, 16 de março de 2022. *af* Priscila C. Chirub Machado de Oliveira - Autorizada